

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolet Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.342, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 02/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Pres-

encial nº 02/2019, objeto AQUISIÇÃO DE 1 (UM) AUTOMÓVEL TIPO HATCH, PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO AO IGD SUAS E IGD BOLSA FAMÍLIA.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	AUTOMÓVEL, TIPO HATCH, QUATRO PORTAS, EQUIPADO COM MOTOR BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL), ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2019, COM CILINDRADA MÍNIMA DE 999cm³, 8 VÁLVULAS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 75 CV A GASOLINA E 80 CV A ETANOL, CÂMBIO MANUAL DE 5 VELOCIDADES A FRENTE E UMA RÉ, FREIOS COM ABS E EBD, AIR BAG PARA PASSAGEIRO E MOTORISTA, VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO NO MÍNIMO NAS PORTAS DIANTEIRAS, COM ACIONAMENTO POR UM TOQUE, ANTIESMAGAMENTO E FECHAMENTO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU DO TIPO ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO, PNEUS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 175/70-R14, RODAS DE AÇO COM CALOTAS TOTAIS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2420 mm, COM VOLUME MÍNIMO DE 280L NO COMPARTIMENTO DE CARGA (PORTA - MALAS), CAPACIDADE MÍNIMA DE 55L DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO, CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS, TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, LIMPA-DOR E DESEMBACADOR TRASEIRA, COR BRANCA. (NOVO). O VEÍCULO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO VISUAL (PLOTAGEM), CONFORME MODELO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	CHEVROLET	1,00	44.717,25

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 02/2019, é de R\$ 44.717,25 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e cinco dias de fevereiro de 2019

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2019

Pregão Nº 02/2019

Data da Assinatura: 25/02/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) AUTOMÓVEL TIPO HATCH, PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO AO IGD SUAS E IGD BOLSA FAMÍLIA.

Valor total: R\$44.717,25 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.344, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 08/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório

está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 08/2019, objeto FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER, A SER REALIZADO NO DIA 01/03/2019 NAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	1	ABACAXI, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, LIMPO, DE PRIMEIRA, FIRMES E ÍNTEGROS; ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, DEVE ESTAR ÍLESO, SEM RUPTURAS E OU PANCADAS NA CASCA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	CANTU	15,00	4,92
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	2	ALFACE DE 1ª QUALIDADE, LISA OU CRESPA, VERDE OU ROXA, NOVA, FOLHAS FIRMES, NÃO PODERÁ ESTAR MURCHA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	CAMARA	80,00	3,04
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	ALHO, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM DENTES FIRMES E ÍNTEGROS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, COM CASCA LISA, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE.	CANTU	4,00	16,70
CLAUDINA COMIRAN - ME	4	AMIDO DE MILHO, PACOTES DE 1KG, ISENTO DE IMPUREZA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMAFIL	3,00	5,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	5	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAUDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS	CANTU	150,00	3,09
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	6	CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, RESFRIADA, LIMPAS, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODORE CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEIAIS AO TRANSPORTE	FRISPAR	30,00	16,82
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	7	CARNE FRANGO, TIPO PEITO FILÉ, CONGELADA ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE 1KG. TEMPERATURA DE ENTREGA - 18°C. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	BIG FRANGO	60,00	8,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	8	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, SEM RESTIA, SECA, NOVA, TAMANHO MEDIO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS.	CANTU	20,00	2,84
CLAUDINA COMIRAN - ME	9	CENOURA DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MADURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	CANTU	20,00	3,20
CLAUDINA COMIRAN - ME	10	COLORAU, COLORÍFICO COM FARINHA DE MILHO E URUCUM, EMBALAGEM DE 500G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	INCAS	1,00	4,70
CLAUDINA COMIRAN - ME	11	CREME DE LEITE - UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HULALA	27,00	2,45

CLAUDINA COMIRAN - ME	12	ERVILHA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 2KGS.	PREDILECTA	4,00	13,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	13	EXTRATO DE TOMATE DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 1 KG	QUERO	15,00	6,65
CLAUDINA COMIRAN - ME	14	GENGIBRE - DEVE ESTAR COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME; NÃO PODE ESTAR RESSECADO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS	CANTU	3,00	5,70
CLAUDINA COMIRAN - ME	15	LEITE DE VACA, TIPO UHT, INTEGRAL. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LATCO	60,00	2,80
CLAUDINA COMIRAN - ME	16	LENHA SECA DE EUCALIPTO CORTADA EM TOCOS DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60CM CADA.	MD LENHAS	5,00	99,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	17	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE. A MASSA AO SER COLOCADA NA ÁGUA NÃO DEVE TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. APÓS A COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1000GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	BORTO-LINE	150,00	3,70
CLAUDINA COMIRAN - ME	18	MARGARINA COM SAL, COM MAIS DE 60% LÍPIDOS, EMBALAGENS DE 1KG, QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COAMO	3,00	5,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	19	MILHO VERDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 2 KG.	GOIAS	4,00	13,85
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	20	NOZ MOSCADA. EMBALAGEM PACOTE COM 50 G.	INCAS	10,00	2,55
CLAUDINA COMIRAN - ME	21	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA FRASCOS DE 900 ML	COAMO	48,00	3,70
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	22	ORÉGANO - FOLHAS DE ORÉGANO DESIDRATADO, EM EMBALAGEM COM PESO MÉDIO DE 500 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	INCAS	2,00	10,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	23	OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES	CANTU	30,00	4,25
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	24	QUEIJO, TIPO MUSSARELA, DE 1ª QUALIDADE, COM INGREDIENTES LEITE, CONSERVAÇÃO 0 a 10°C. PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM BARRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA, TRANSPARENTE, LIMPAS, RESISTENTE E INVIOLÁVEL. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERÁ SER A VÁCUO E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONSERVAÇÃO	TERRA VIVA	20,00	23,65
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	25	REFRIGERANTE LATA, EMBALAGEM COM 350 ML, SABOR COLA; GUARANÁ, LARANJA,	SARANDI	1.500,00	2,74
CLAUDINA COMIRAN - ME	26	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAUDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	CANTU	100,00	2,80
CLAUDINA COMIRAN - ME	27	RÚCULA DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	CANTU	80,00	3,12
CLAUDINA COMIRAN - ME	28	SAL FINO TEMPERADO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR PACOTES DE 1 KG	INCAS	15,00	2,29



CLAUDINA COMIRAN - ME	29	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. A IODAÇÃO DO SAL DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1,0 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	AMAZONAS	10,00	1,95
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	30	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	CANTU	120,00	3,98
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	31	VINAGRE BRANCO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	KOLLER	5,00	2,25

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 08/2019, é de R\$ 9.508,80 (Nove Mil, Quinhentos e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e cinco dias de fevereiro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº56/2019

Pregão Presencial Nº 08/2019

Data da Assinatura: 25/02/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLAUDINA COMIRAN - ME

Objeto:FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER, A SER REALIZADO NO DIA 01/03/2019 NAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 2.014,55 (Dois Mil e Quatorze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº57/2019

Pregão Presencial Nº 08/2019

Data da Assinatura: 25/02/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Objeto:FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER, A SER REALIZADO NO DIA 01/03/2019 NAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 7.494,25 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido chamamento, a retificação do Edital do Chamamento Público, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA PARTICIPAREM DA FEIRA MUNICIPAL DO LIVRO DE CAPANEMA

No Preambulo onde Lia-se:

O Município de Capanema do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá inscrições, no 29/03/2019, de pessoas jurídicas, para participação no processo de seleção de expositores interessados em participar da Feira Municipal do Livro, a qual será realizada de 14 a 17 de abril de 2019.

Leia-se:

O Município de Capanema do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá inscrições, no 01/04/2019, de pessoas jurídicas, para participação no processo de seleção de expositores interessados em participar da Feira Municipal do Livro, a qual será realizada de 14 a 17 de abril de 2019.

No Item 3.1. Onde lia-se

3.1. As inscrições deverão ser entregues e protocoladas pelos participantes diretamente no Setor de Protocolo do Município de Capanema PR, Sítio a Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Centro, Município de Capanema PR, das 7h45min às 17h30min do dia 20/03/2019.

Leia-se

3.1. As inscrições deverão ser entregues e protocoladas pelos participantes diretamente no Setor de Protocolo do Município de Capanema PR, Sítio a Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Centro, Município de Capanema PR, até as 9 horas do dia 01/04/2019.

No item

3.3. Os participantes deverão apresentar obrigatoriamente, no prazo estabelecido neste edital, no ato do protocolo, os seguintes documentos de habilitação:

- a) comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ da proponente junto à Receita Federal;
- b) Cópia do Contrato Social;
- c) cópia do alvará de funcionamento da proponente;
- d) certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de tributos municipais, comprovando a regularidade da proponente para com a Fazenda Municipal, atualizada e em plena vigência;
- e) certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, comprovando a regularidade da proponente para com a Fazenda Estadual, atualizada e em plena vigência;
- f) certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, demonstrando a regularidade da proponente para com a Fazenda Federal (RFB e à PGFN), atualizada e em plena vigência, conforme a Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1.751/2014;
- g) comprovação de regularidade da proponente com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), atualizado e em pleno vigor;
- h) prova de inexistência de débitos inadimplidos da proponente perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, e do artigo 29, inciso V, da Lei n.º 8.666/1993, atualizada e em pleno vigor;
- i) Esses documentos deverão vir em um envelope lacrado com as seguintes informações na etiqueta:

Nome da Empresa:
CNPJ:
Edital de Chamamento 02/2019
Data da Entrega: 29/03/2019

Leia-se:

3.3. Os participantes deverão apresentar obrigatoriamente, no prazo estabelecido neste edital, no ato do protocolo, os seguintes documentos de habilitação:

- comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ da proponente junto à Receita Federal;
- Cópia do Contrato Social;
- cópia do alvará de funcionamento da proponente;
- certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de tributos municipais, comprovando a regularidade da proponente para com a Fazenda Municipal, atualizada e em plena vigência;
- certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, comprovando a regularidade da proponente para com a Fazenda Estadual, atualizada e em plena vigência;
- certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, demonstrando a regularidade da proponente para com a Fazenda Federal (RFB e à PGFN), atualizada e em plena vigência, conforme a Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1.751/2014;
- comprovação de regularidade da proponente com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), atualizado e em pleno vigor;
- prova de inexistência de débitos inadimplidos da proponente perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, e do artigo 29, inciso V, da Lei n.º 8.666/1993, atualizada e em pleno vigor;
- Esses documentos deverão vir em um envelope lacrado com as seguintes informações na etiqueta:

Nome da Empresa:
CNPJ:
Edital de Chamamento 02/2019
Data da Entrega: 01/04/2019

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 25 de fevereiro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.343, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença Maternidade a Professora – PSS, Márcia Weimer.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 19 de fevereiro de 2019 a 18 de junho 2019, a Professora - PSS, Márcia Weimer, matrícula 3.060-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito do Município

PORTARIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, segundo o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017, Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

MÉDICO

Classif	Nome do Candidato
1º	Ilza Pereira Antônio
2º	Mariorey Jezzine Viana
3º	Emanoel Lucas da Silva Teixeira

Capanema, 25 de fevereiro de 2019.

Jonas Welter
Secretário de Saúde

ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO N. 06/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Valdomiro Brizola, Presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, O presente Pregão, Menor preço GLOBAL, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento e entrega, na sede do Poder Legislativo Municipal, de Aquisição de Material de Consumo; Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização, em favor da licitante vencedora: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA-EPP, CNPJ nº 78.693.421/0001-32, no valor de R\$ 13.241,70 (treze mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos), HOMOLOGANDO o referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002 para vigor no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, o resultado é oportuno e conveniente aos interesses da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema Paraná.

Capanema, 22 de fevereiro de 2019.

Valdomiro Brizola
Valdomiro Brizola
Presidente do Legislativo Municipal.



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br